ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 113/81 DE 18 DE MAIO DE 1.981

Dispõe sobre o reajustamento dos vencimentos dos funcionários da Secretaria da Câmara Municipal de Marabá.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada em 18 de Maio de 1.981, aprovou e ela promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O.

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos dos funcionários da Secretaria da Câmara Municipal de Marabá, como segue:

Diretor da Secretaria.....	Cr$ - 19.800,00
Auxiliar da Secretaria.....	Cr$ - 17.000,00
Datilógrafo.....	Cr$ - 17.000,00
Auxiliar de Datilógrafo.....	Cr$ - 11.500,00
Motorista.....	Cr$ - 14.500,00
Continuo.....	Cr$ - 10.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão à conta dos recursos financeiros do Município, no corrente exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Maio de 1.981.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABA, 18 DE MAIO DE 1.981.

MANOEL ALVES FERREIRA
Presidente em exercicio

ALBERTO MOUSSALLEM
1º Secretário em exer.

EDUARDO CHUQUIA
2º Secretário em exer.